

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
(Do Sr. Fernando Marangoni)

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, requeremos a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, visando oportunizar as discussões sobre o tema no Congresso Nacional.

Como responsável pela constituição da presente Frente Parlamentar, em cumprimento ao Ato da Mesa, apresento os documentos anexos:

- Assinaturas de adesão à Frente Parlamentar;
- Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar;
- Estatuto da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO MARANGONI**  
UNIÃO/SP



## ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO GERENCIAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Às dez horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado Fernando Marangoni (UNIÃO/SP), nº 609, 6º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscrevem a Lista de Presença anexa, reuniram-se para instalar e constituir **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. O presidente da reunião, deputado Fernando Marangoni (UNIÃO/SP), idealizador da Frente Parlamentar, convidou o deputado membro Thiago de Joaldo (Progressistas/SE) para compor a mesa, como Vice-Presidente interino dos trabalhos. O presidente abriu os trabalhos, informando os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Informou sobre a importância da criação da frente parlamentar e a necessidade de prezar pela manutenção dos espaços de discussão referente aos resíduos sólidos, com o fim de apoiar, defender e ampliar as pautas de políticas públicas de gestão de resíduos sólidos no Brasil. Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado Fernando Marangoni, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados por meio do sistema Infoleg Autenticador, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Fora acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às dez horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Thiado de Joaldo, Vice-Presidente, Secretário-Geral interino da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, lavrei a presente ata, que depois foi lida e assinada pelo presidente.

Brasília, de fevereiro de 2023.

---

FERNANDO MARANGONI

---

THIAGO DE JOALDO



# ESTATUTO DA ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO GERENCIAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é uma entidade civil de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, tendo como objetivo a defesa e aprimoramento das políticas públicas que se relacionem, direta e indiretamente, aos temas de resíduos sólidos, em todas as esferas da federação brasileira.

Parágrafo único. A Frente, que tem sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos tem por finalidade:

I – Acompanhar a política oficial que trata dos resíduos sólidos, manifestando-se quanto à sua exequibilidade e aplicabilidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010 e do Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

II – Promover o debate, a participação e a integração da indústria, universidades, entidades de classe e associações de interesse com o Poder Legislativo Federal;

III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes, visando o aperfeiçoamento legislativo para a geração, coleta, coleta seletiva, logística reversa, reciclagem, destinação final e reutilização de resíduos sólidos.

IV – Defender e promover, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente aos resíduos sólidos, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

V – Promover o debate com a sociedade civil, associações civis, ONG's e universidades públicas e privadas, em face das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos;





VI – Buscar propostas e incentivos de repasse financeiro pela União, bem como a facilitação de acesso aos recursos, para ampliação e priorização de investimentos em obras que visem a defesa da disposição final dos resíduos sólidos;

VII – Apoiar as instituições públicas e privadas interessadas no desenvolvimento da pesquisa, debates, conferências, cursos e outros instrumentos para divulgação e aprimoramento das atividades da Frente, bem como do aperfeiçoamento da legislação.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DA FRENTE

**Art. 3º** Podem aderir à Frente Parlamentar:

I - Os parlamentares, em exercício das suas funções, como membros efetivos da Frente.

II - Ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente, como membros colaboradores;

Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos.

## CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

**Art. 4º** São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

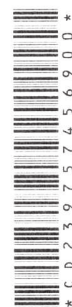
II – a Mesa Diretora;

III – a Secretaria-Executiva.

**Art 5º.** Caberá ao Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da Frente Parlamentar, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades associativas privadas.

Parágrafo único. As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

a) elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;



- b) operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;
- c) gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e bom registro de qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;
- d) assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;
- e) incrementar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- f) divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- g) elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

#### **CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES**

**Art. 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou a requerimento de um terço dos membros parlamentares.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 7º** Compete à Assembleia Geral:

- I - aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- II – eleger e dar posse a Mesa Diretora a cada dois anos;
- III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- VI – apreciar matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.



**Art. 8º** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

## **CAPÍTULO V DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 9º.** A Mesa Diretora é composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal.

**Art. 10** Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, sempre assessorado pela Secretaria-Executiva;

II – nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;

IV – praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional informações pertinentes, sempre guiados pelo princípio da transparência;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto, podendo firmar parcerias e convênios com institutos, fundações, associações ou entidades semelhantes.

**Art. 11** São funções específicas de cada integrante da Mesa Diretora:

- I. Presidente, a quem compete a coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da Frente indicar privativamente:





a) Coordenadores Regionais, aos quais compete a representação da Frente diante das bancadas estaduais da referida região geográfica do país e na difusão das ações políticas realizadas pela Frente nos estados da respectiva região;

b) Coordenadores Temáticos, responsáveis por direcionar e articular as matérias a serem deliberadas nas Casas Legislativas que estejam contempladas na temática da coordenação;

II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;

III. Vice-Presidente para o Senado Federal, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da Frente nas atividades privativas ao Senado Federal e é o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência.

## CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

**Art. 12** Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

## CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**Art. 13** Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate político, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando a construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.



**Art 15** A Frente Parlamentar poderá estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

Brasília, de fevereiro de 2023.

**FERNANDO MARANGONI**

**Presidente**

Apresentação: 02/05/2023 16:01:44.183 - MESA

**REQ.n.376/2023**



\* C D 2 5 9 7 5 7 4 5 6 9 0 0 \*





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

14/03/2023 14:49:07

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0376/2023  
**Autor da Proposição:** MARANGONI E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 02/03/2023  
**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	202	( + 8 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	202	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
12	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
13	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
23	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
24	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
26	ÁTILA LINS	PSD	AM
27	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
28	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
29	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
30	BEBETO	PP	RJ
31	BETO PRETO	PSD	PR
32	BETO RICHA	PSDB	PR
33	BIA KICIS	PL	DF
34	BIBO NUNES	PL	RS
35	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
36	CAMILA JARA	PT	MS
37	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
38	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
39	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
40	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
41	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
42	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
43	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
44	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
45	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
46	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
47	CÉLIO STUDART	PSD	CE
48	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
49	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
50	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
51	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
52	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
53	CORONEL FERNANDA	PL	MT
54	CORONEL TELHADA	PP	SP
55	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
56	COVATTI FILHO	PP	RS
57	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
58	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
59	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
60	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
61	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
62	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
63	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
64	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
65	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
66	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
67	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
68	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
69	DELEGADO MATHEUS LAIOLA	UNIÃO	PR
70	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
71	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
72	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
73	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR

74	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
75	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
76	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
77	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
78	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
79	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
80	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
81	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
82	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
83	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
84	ERIKA HILTON	PSOL	SP
85	EROS BIONDINI	PL	MG
86	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
87	FAUSTO PINATO	PP	SP
88	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
89	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
90	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
91	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
92	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
93	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
94	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
95	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
96	GIACOBO	PL	PR
97	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
98	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
99	GILSON DANIEL	PODE	ES
100	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
101	GIOVANI CHERINI	PL	RS
102	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
103	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
104	HELDER SALOMÃO	PT	ES
105	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
106	ICARO DE VALMIR	PL	SE
107	JADYEL ALENCAR	PV	PI
108	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
109	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
112	JULIO LOPES	PP	RJ
113	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
114	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
115	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
118	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
119	LINCOLN PORTELA	PL	MG
120	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
121	LUCAS RAMOS	PSB	PE
122	LUCAS REDECKER	PSDB	RS

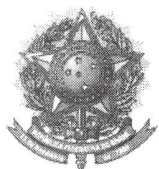
123	LUCIANO BIVAR	UNIÃO	PE
124	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
125	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
126	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
127	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
128	LUIZ ANTONIO CORRÊA	PP	RJ
129	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
130	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
131	LUIZ COUTO	PT	PB
132	LUIZ LIMA	PL	RJ
133	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
134	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
135	LULA DA FONTE	PP	PE
136	MARANGONI	UNIÃO	SP
137	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
138	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
139	MARCELO LIMA	S.PART.	SP
140	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
141	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
142	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
143	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
144	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
145	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
146	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
147	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
148	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
149	MAX LEMOS	PROS	RJ
150	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
151	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
152	MERLONG SOLANO	PT	PI
153	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
154	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
155	NICOLETTI	UNIÃO	RR
156	NILTO TATTO	PT	SP
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
159	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
160	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
161	PAULO FOLETTO	PSB	ES
162	PAULO GUEDES	PT	MG
163	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
166	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
167	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
168	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
169	REGINETE BISPO	PT	RS
170	RENATA ABREU	PODE	SP
171	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO



172	RICARDO SALLES	PL	SP
173	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
174	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
175	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
176	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
177	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
180	ROSANA VALLE	PL	SP
181	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
182	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
183	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
184	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
185	SILVIA CRISTINA	PL	RO
186	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
187	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
188	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
189	SOCORRO NERI	PP	AC
190	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
191	TABATA AMARAL	PSB	SP
192	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
193	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
194	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
195	VITOR LIPPI	PSDB	SP
196	WELITON PRADO	PROS	MG
197	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
198	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
199	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
200	ZÉ TROVÃO	PL	SC
201	ZÉ VITOR	PL	MG
202	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 CARLOS PORTINHO
- 3 HUMBERTO COSTA
- 4 JORGE KAJURU
- 5 JUSSARA LIMA
- 6 LUIS CARLOS HEINZE
- 7 MARCIO BITTAR
- 8 ROGÉRIO CARVALHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 376/2023, do Deputado Marangoni – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Gerenciamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Em 14/3/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com uma linha decorativa que se estende para a direita.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados